



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 324/2025

Maringá, 28 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm à presença de Vossa Excelência requerer a constituição da **Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Deficiência e com Doenças Raras**, composta pelos seguintes Vereadores: Professora Ana Lúcia, Akemi Nishimori e Angelo Salgueiro, facultando-se o ingresso posterior de outros parlamentares que manifestem interesse em participar desde que, haja consenso pela maioria dos membros da frente.

A Frente Parlamentar em questão tem por objetivos principais garantir a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e com doenças raras em Maringá, bem como promover ações que garantam dignidade e respeito a essas pessoas e assegurar a concretização de seus direitos, sobretudo considerando que essas pessoas constituem um grupo vulnerável na composição da sociedade e que, portanto, necessitam de maior atenção por parte do Poder Público e da sociedade.

A atenção a esse grupo de pessoas encontra respaldo constitucional, especialmente por meio dos Princípios da Dignidade da Pessoa Humana e da Equidade, além dos ditames contidos na Lei Nacional n. 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão.

Sendo assim, para a consecução dos objetivos acima citados, a Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Deficiência e com Doenças Raras atuará com enfoque especial na execução das seguintes ações:

I - estabelecer um canal de diálogo com a comunidade, para que a Câmara Municipal possa receber demandas relacionadas à causa das Pessoas com Deficiência e com Doenças Raras e, a partir disso, buscar soluções para essas demandas;

II - estudar o tema, oportunizando a participação de profissionais da área da saúde, órgãos representativos de classe, associações e pessoas com deficiência ou doenças raras;

III - fomentar a criação de políticas públicas que visem proporcionar avanços para a causa das pessoas com deficiência e com doenças raras.

Certos de contar com a atenção e o deferimento de Vossa Excelência, os Vereadores requerentes colocam-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vereadores Professora Ana Lúcia, Akemi Nishimori e Angelo Salgueiro.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 31/01/2025, às 17:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Vereadora**, em 31/01/2025, às 18:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 03/02/2025, às 12:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0369062** e o código CRC **0912634C**.